

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA..... Cr\$ 1,00

NOMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE..... Cr\$ 1,20

Gerente: ANTONIO DORIA GONZAGA

DIRETOR: PEDRO CAROPRESO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 23.273-A, DE 14 DE ABRIL DE 1954

Dispõe sobre lotação de cargo.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica lotado na Escola Normal e Ginásio Estadual "Anhanguera", na Capital, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, um (1), cargo de Preparador — QE-PP-II — Padrão "K", criado pela Lei n. 650, de 28 de fevereiro de 1950.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 14 de abril de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

José de Moura Rezende

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 10 de maio de 1954.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral — Substituto.

DECRETO N. 23.316-A, DE 4 DE MAIO DE 1954

Cria a 2.ª subdelegacia de polícia na localidade conhecida pela denominação de São Jerônimo, no distrito e município de Americana.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica criada no distrito de Americana, município do mesmo nome, a 2.ª (segunda) subdelegacia de polícia, com sede na localidade conhecida pela denominação de São Jerônimo.

Artigo 2.º — A subdelegacia ora criada e a já existente no mesmo distrito terão competência cumulativa, feita a distribuição do serviço, de acordo com as conveniências deste, pelo delegado do município.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 4 de maio de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

Eliádio Reali

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 10 de maio de 1954.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral — Substituto.

DECRETO N. 23.322, DE 6 DE MAIO DE 1954

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento Vigente.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica reduzida, na importância de Cr\$... 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros) a dotação do Orçamento Vigente abaixo discriminada e atribuída à Secretaria de Estado dos Negócios da Educação:

SERVIÇO DENTÁRIO ESCOLAR

VERBA N. 176

Material e Serviços

8.46.4	4 — Despesas Diversas	
	41 — Utilidades contratuais	
	111 — Aluguéis de imóveis	50.000,00
Total da redução		50.000,00

Artigo 2.º — Com o recurso proveniente da redução constante do artigo 1.º fica criado no mesmo Orçamento, verba, código e dependência nele mencionado, a seguinte dotação:

SERVIÇO DENTÁRIO ESCOLAR

VERBA N. 176

Material e Serviço

8.46.4	4 — Despesas Diversas	
	43 — Comunicações e transportes	
	431 — Transportes	
	II — Outros transportes	50.000,00
Total da criação		50.000,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 6 de maio de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

José de Moura Rezende

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 10 de maio de 1954.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 23.323, DE 6 DE MAIO DE 1954

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento Vigente.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica reduzida, na importância de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída à Secretaria de Estado dos Negócios da Educação:

ENSINO SECUNDARIO E NORMAL

VERBA N. 173

Pessoal

8.33.1	1 — Pessoal Variável	
	10 — Extranumerários	
	101 — Mensalistas	3.000.000,00
Total da redução		3.000.000,00

Artigo 2.º — Com o recurso proveniente da redução constante do artigo 1.º, fica suplementada no mesmo orçamento, verba, código e dependência nele mencionado, a seguinte dotação:

ENSINO SECUNDARIO E NORMAL

VERBA N. 173

Pessoal

8.33.1	1 — Pessoal Variável	
	10 — Extranumerários	
	102 — Diaristas	3.000.000,00
Total da suplementação		3.000.000,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 6 de maio de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

José de Moura Rezende

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 10 de maio de 1954.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 23.324, DE 6 DE MAIO DE 1954

Dá a denominação de "Professor Ascendino Reis" ao Ginásio Estadual de Tatuapé, nesta Capital.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e, considerando que o poder público deve cultivar a memória dos cidadãos que se destacaram na sociedade por serviços relevantes prestados à comunidade e que se apresentam, destarte como protótipos dignos de serem apontados como modelos às novas gerações;

Considerando que o professor doutor Ascendino Angelo dos Reis, médico diplomado em 1874 pela Faculdade de Medicina da Bahia, ingressando no Exército Nacional, no Posto de 2.º Tenente do Corpo Médico e onde exerceu, na Capital daquele Estado, ao tempo de seus estudos secundários, o magistério em colégios particulares;

Considerando que, após diplomar-se ainda pela Faculdade de Direito de São Paulo, em 1883, exerceu como lente catedrático, por concurso, o magistério na antiga Escola Normal Secundária, da Capital, e na Faculdade de Medicina, tendo deixado, como jornalista e publicista de renome que foi, vasta bibliografia literária e científica;

Decreta:

Artigo 1.º — O Ginásio Estadual de Tatuapé, nesta Capital, passa a denominar-se Ginásio Estadual "Prof. Ascendino Reis".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 6 de maio de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

José de Moura Rezende

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 10 de maio de 1954.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 23325, DE 6 DE MAIO DE 1954

Dá a denominação de "Maria da Silveira Vasconcelos", ao 2.º Grupo Escolar de Itararé.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º — O 2.º Grupo Escolar de Itararé passa a ter a denominação de "Maria da Silveira Vasconcelos".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 6 de maio de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

José de Moura Rezende

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 10 de maio de 1954.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral — Substituto.

DECRETO N. 23326, DE 6 DE MAIO DE 1954

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica reduzida, na importância de Cr\$ 11.562,00 (onze mil quinhentos e sessenta e dois cruzeiros) a dotação do Orçamento Vigente abaixo discriminada e atribuída à Secretaria de Estado dos Negócios da Educação:

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO "CAETANO DE CAMPOS"

VERBA N. 160

Material e Serviços

8.33.4	4 — Despesas Diversas	
	42 — Serviços de conservação	
	420 — Instalações e equipamentos	11.562,00
Total da redução		11.562,00

Artigo 2.º — Com o recurso proveniente da redução constante do artigo 1.º fica criado no mesmo Orçamento, verba, código e dependência nele mencionado, a seguinte dotação:

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO "CAETANO DE CAMPOS"

VERBA N. 160

Material e Serviços

8.33.4	4 — Despesas Diversas	
	42 — Serviços de conservação	
	427 — Próprios do Estado	11.562,00
Total da criação		11.562,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 6 de maio de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

José de Moura Rezende

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 10 de maio de 1954.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral — Substituto.

DECRETO N. 23.327, DE 6 DE MAIO DE 1954

Dá a denominação de "Prof. Alberto Levy" ao Ginásio Estadual de Indianópolis, nesta Capital.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e, considerando que o poder público deve cultivar a memória dos cidadãos que se destacaram na sociedade por